



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO Nº 120 - Quinta Feira, 09 de Julho de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

DECRETO nº 2.450/2026 DE 09 DE JULHO DE 2026

**NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COORDENADORIA MUNICIPAL DE
PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - COMPDEC**

O Prefeito Municipal de Ijaci, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal 1.293/2017, e considerando Comunicado Interno do Gabinete do Prefeito

DECRETA:

Art 1º - Ficam nomeados para compor a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, os seguintes membros:

- CÁSSIO NAZARENO APARECIDO DE CARVALHO – COORDENADOR
- LUCAS HENRIQUE DE BASTOS – SECRETÁRIO
- HAFEZ TADEU SADI JÚNIOR – EQUIPE TÉCNICA
- ÁLVARO ANDRÉ SILVA – EQUIPE OPERACIONAL

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto 2.402/2026 e suas alterações posteriores.

Prefeitura Municipal de Ijaci, 09 de julho de 2026.

NELSON MESQUITA
GALVINO:0743620461
0

Assinado de forma digital por
NELSON MESQUITA
GALVINO:07436204610
Dados: 2026.07.09 15:42:07 -03'00'

Nelson Mesquita Galvino

Prefeito Municipal



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO Nº 120 - Quinta Feira, 09 de Julho de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais



PORTARIA 357/2026

*Concede Progressão Horizontal a
Servidor que menciona.*

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Nelson Mesquita Galvino, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando avaliação entregue pela Comissão de Desenvolvimento Funcional em Janeiro/2026, de acordo com Art. 44 da Lei Municipal 882/2006 e Art. 21 da Lei Municipal 873/2006,

RESOLVE:

Art.1º Conceder *Progressão Horizontal*, na forma dos Art. 37 e 38, Itens I e II, § 1º e 4º, da Lei Municipal nº 882/2006, e Art. 14 e 15, Itens I e II, § 1º e 4º da Lei Municipal nº 873/2006, para o servidor **Ernesto Carlos Costa Geraldi**, matrícula 699, efetivo no cargo de **Vigia**, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para Nível **G**, Classe **I**, com efeitos retroativos à data de aquisição 11/09/2025.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 09 de julho de 2026.

NELSON
MESQUITA
GALVINO:0743
6204610
Assinado de forma
digital por NELSON
MESQUITA
GALVINO:07436204610
Dados: 2026.07.09
14:28:16 -03'00'
Nelson Mesquita Galvino

Prefeito Municipal



0800 035 1194

Praça Prefeito Elias Antônio Filho, 119

CNPJ 18.244.400/0001-08

www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO Nº 120 - Quinta Feira, 09 de Julho de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais



PORTARIA 358/2026

*Concede Progressão Horizontal a
Servidor que menciona.*

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Nelson Mesquita Galvino, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando avaliação entregue pela Comissão de Desenvolvimento Funcional em Janeiro/2026, de acordo com Art. 44 da Lei Municipal 882/2006 e Art. 21 da Lei Municipal 873/2006,

RESOLVE:

Art.1º Conceder *Progressão Horizontal*, na forma dos Art. 37 e 38, Itens I e II, § 1º e 4º, da Lei Municipal nº 882/2006, e Art. 14 e 15, Itens I e II, § 1º e 4º da Lei Municipal nº 873/2006, para a servidora **Evila Andrade Bruzzeguez**, matrícula 935, efetiva no cargo de **Fisioterapeuta**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para Nível *F*, Classe *X*, com efeitos retroativos à data de aquisição 09/08/2025.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 09 de julho de 2026.

NELSON
MESQUITA
GALVINO:074362
04610
Assinado de forma digital
por NELSON MESQUITA
GALVINO:07436204610
Dados: 2026.07.09
14:30:15 -03'00'
Nelson Mesquita Galvino

Prefeito Municipal



0800 035 1194

Praça Prefeito Elias Antônio Filho, 119

CNPJ 18.244.400/0001-08

www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO Nº 120 - Quinta Feira, 09 de Julho de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais



PORTARIA 359/2026

*Concede Progressão Horizontal a
Servidor que menciona.*

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Nelson Mesquita Galvino, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando avaliação entregue pela Comissão de Desenvolvimento Funcional em Janeiro/2026, de acordo com Art. 44 da Lei Municipal 882/2006 e Art. 21 da Lei Municipal 873/2006,

RESOLVE:

Art.1º Conceder *Progressão Horizontal*, na forma dos Art. 37 e 38, Itens I e II, § 1º e 4º, da Lei Municipal nº 882/2006, e Art. 14 e 15, Itens I e II, § 1º e 4º da Lei Municipal nº 873/2006, para o servidor **Helton Henrique de Lima**, matrícula 285, efetivo no cargo de **Motorista II**, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, para Nível G, Classe VI, com efeitos retroativos à data de aquisição 01/06/2024.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 09 de julho de 2026.

NELSON
MESQUITA
GALVINO:0743620
4610

Assinado de forma digital
por NELSON MESQUITA
GALVINO:07436204610
Dados: 2026.07.09
14:31:13 -03'00'

Nelson Mesquita Galvino

Prefeito Municipal



0800 035 1194

Praça Prefeito Elias Antônio Filho, 119

CNPJ 18.244.400/0001-08

www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO Nº 120 - Quinta Feira, 09 de Julho de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais



PORTARIA 360/2026

*Concede Progressão Horizontal a
Servidor que menciona.*

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Nelson Mesquita Galvino, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando avaliação entregue pela Comissão de Desenvolvimento Funcional em Janeiro/2026, de acordo com Art. 44 da Lei Municipal 882/2006 e Art. 21 da Lei Municipal 873/2006,

RESOLVE:

Art.1º Conceder *Progressão Horizontal*, na forma dos Art. 37 e 38, Itens I e II, § 1º e 4º, da Lei Municipal nº 882/2006, e Art. 14 e 15, Itens I e II, § 1º e 4º da Lei Municipal nº 873/2006, para o servidor **João Antonio Rezende Neto**, matrícula 627, efetivo no cargo de **Motorista II**, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, para Nível G, Classe VI, com efeitos retroativos à data de aquisição 26/07/2025.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 09 de julho de 2026.

NELSON MESQUITA
GALVINO:07436204
610

Assinado de forma digital
por NELSON MESQUITA
GALVINO:07436204610
Dados: 2026.07.09
14:32:30 -03'00'

Nelson Mesquita Galvino

Prefeito Municipal



0800 035 1194

Praça Prefeito Elias Antônio Filho, 119

CNPJ 18.244.400/0001-08

www.ijaci.mg.gov.br





Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO Nº 120 - Quinta Feira, 09 de Julho de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais



PORTARIA 361/2026

*Concede Progressão Horizontal a
Servidor que menciona.*

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Nelson Mesquita Galvino, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando avaliação entregue pela Comissão de Desenvolvimento Funcional em Janeiro/2026, de acordo com Art. 44 da Lei Municipal 882/2006 e Art. 21 da Lei Municipal 873/2006,

RESOLVE:

Art.1º Conceder *Progressão Horizontal*, na forma dos Art. 37 e 38, Itens I e II, § 1º e 4º, da Lei Municipal nº 882/2006, e Art. 14 e 15, Itens I e II, § 1º e 4º da Lei Municipal nº 873/2006, para o servidor **Marcos André Pedroso**, matrícula 671, efetivo no cargo de **Motorista II**, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, para Nível G, Classe VI, com efeitos retroativos à data de aquisição 02/01/2025.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 09 de julho de 2026.

NELSON
MESQUITA
GALVINO:0743
6204610

Assinado de forma
digital por NELSON
MESQUITA
GALVINO:07436204610
Dados: 2026.07.09
14:33:15 -03'00'

Nelson Mesquita Galvino

Prefeito Municipal



0800 035 1194

Praça Prefeito Elias Antônio Filho, 119

CNPJ 18.244.400/0001-08

www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO Nº 120 - Quinta Feira, 09 de Julho de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais



PORTARIA 362/2026

*Concede Progressão Horizontal a
Servidor que menciona.*

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Nelson Mesquita Galvino, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando avaliação entregue pela Comissão de Desenvolvimento Funcional em Janeiro/2026, de acordo com Art. 44 da Lei Municipal 882/2006 e Art. 21 da Lei Municipal 873/2006,

RESOLVE:

Art.1º Conceder *Progressão Horizontal*, na forma dos Art. 37 e 38, Itens I e II, § 1º e 4º, da Lei Municipal nº 882/2006, e Art. 14 e 15, Itens I e II, § 1º e 4º da Lei Municipal nº 873/2006, para a servidora **Raimunda Trindade do Carmo Carvalho Moura**, matrícula 1023, efetiva no cargo de **Agente de Saúde**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para Nível E, Classe I, com efeitos retroativos à data de aquisição 11/04/2025.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 09 de julho de 2026.

NELSON
MESQUITA
GALVINO:0743620
4610

Assinado de forma digital
por NELSON MESQUITA
GALVINO:07436204610
Dados: 2026.07.09
14:34:10 -03'00'

Nelson Mesquita Galvino

Prefeito Municipal



0800 035 1194

Praça Prefeito Elias Antônio Filho, 119

CNPJ 18.244.400/0001-08

www.ijaci.mg.gov.br